



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Sr. Basílio Victalino da Conceição, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal, conhecido como irmão Basílio e ajudava bastante as pessoas que o procurava. Filho de Antonia Victalina Domingas e a paternidade não consta em seus documentos, nasceu no dia 04 de maio de 1930, no município da Ribeira região de Apiaí-SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos e trabalhou na antiga fabrica da Brancal S/A. Casou-se em 23 de maio de 1957, com a Srª Rosalina de Freitas Conceição, com quem teve 09 filhos sendo eles: Carlinda, Laudicleia, Isabel, Mirian, Maria, Israel, Valdir, Eliseu e João Batista. Esses filhos lhe deram 16 netos e 09 bisnetos. Faleceu em 09 de agosto de 1996, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 031/13

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PV

Dispõe sobre denominação de via pública
Basílio Victalino da Conceição.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Basílio Victalino da Conceição, a Travessa da Rua “X”, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 03 de abril de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV